

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 001.08.021764-9

COPIA

ITAU SEGUROS S.A, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, movida por **JANILSON DA COSTA SILVA**, vem informar o cumprimento da obrigação do referido processo, passando a expor o que se segue:

Cumpre esclarecer quem em 15/09/2010, foi colacionado aos autos o Comprovante de Pagamento Judicial, **no importe de R\$ 22.071,38 (vinte e dois mil e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**, restando adimplida integralmente a obrigação.

Destarte o cumprimento de todas as obrigações, requer ainda a Ré a extinção do feito, com fulcro no artigo 794, inciso I da Lei Adjetiva Civil, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Rio Branco, 25 de Fevereiro de 2011

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Alexandrina Melo de Araujo
OAB/AC 401

x